



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
MATO GROSSO



DECRETO Nº 1054 DE 13 DE Dezembro DE 1.985.

"Autoriza Majoração da Passagem
do Transporte Coletivo".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho de Transporte Coletivo Municipal, após análise do processo nº 202/85,

CONSIDERANDO que na capital do Estado houve majoração da passagem de transporte coletivo,

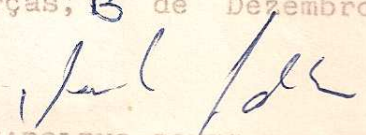
D E C R E T A:

Art. 1º- Fica elevado para Cr\$ 1.500, (Hum mil e quinhentos cruzeiros) a tarifa de Transporte Coletivo, a partir de 16 de dezembro de 1.985.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de Dezembro de 1.985.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -